



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 65108/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Condado  
**DATA DE ENTRADA:** 15/06/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00010/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADOPB.  
**INTERESSADOS:** Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa

**MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**

CNPJ:46.793.183/0001-40  
R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB**

PROPONENTE: **MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**

CNPJ nº 46.793.183/0001-40

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N

CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

(83) 8216-2545/

salvianoneto13@hotmail.com

**Proposta de Preços**

A empresa **MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ: 46.793.183/0001-40, domiciliado na Rua: R PADRE AMANCIO LEITE, S/N, CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000, por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins deste apresenta proposta de preço para os produtos licitado.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL KG – Açúcar cristal isento de fermentação, de matéria terrosa, de parasitas ou detritos de origem vegetal ou animal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, proveniente do suco da cana, com validade de no mínimo 8 meses a partir da entrega. Atender NTA 52.	RIACHO DO MEL	KG	200	3,90	780,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% STEVIA – Adoçante dietético líquido – 100% stevia. Unidade de 80ml.	ZERO CAL	UND	10	11,90	119,00
3	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE – embalagem 1 litro	ITALAC	UND	80	6,99	559,20
4	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE – sabor morango/salada de frutas/ameixa/, embalagens de 1L, íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto.	ISÍS	UND	110	4,99	548,90
5	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE – Biscoito doce tipo amanteigado de chocolate, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes artificiais.	VITAMASSA	PCT	70	4,79	335,30
6	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE NATA – Biscoito doce tipo amanteigado de nata, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes.	VITAMASSA	PCT	100	4,79	479,00
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Biscoito doce tipo maria, fabricado com matérias-primas	FORTALEZA	PCT	100	6,75	675,00

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

**MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**

CNPJ:46.793.183/0001-40  
 R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
 CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



	sãs e limpas, sem corantes.							
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Biscoito salgado tipo cream cracker, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes. Devem estar livres de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros.	MARILAN	PCT	100	4,50	450,00		
9	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL – pacote com 350 g	VITARELLA	UND	100	5,99	599,00		
10	BOLO CASEIRO DE LEITE 500G – Bolo caseiro de ovos, feito com matéria-prima de primeira qualidade, assado até o ponto característico, livre de qualquer material estranho, objetos rígidos, sujidades e outros.	SALVIANO MASSAS	UND	80	12,00	960,00		
11	BOLO CASEIRO DE OVOS 500G – Bolo caseiro de ovos, feito com matéria-prima de primeira qualidade, assado até o ponto característico, livre de qualquer material estranho, objetos rígidos, sujidades e outros.	SALVIANO MASSAS	UND	80	12,00	960,00		
12	CAFÉ EM PÓ – grãos de ótima qualidade, em embalagem aluminizada de 250g.	AURORA	PCT	170	6,40	1.088,00		
13	CARNE DE SOJA – embalagem com 400g	CAMIL	PCT	20	4,65	93,00		
14	CHÁ DIVERSOS SABORES – em pacote individual, embalagem 10g	CHÁ LEÃO	Und	40	2,85	114,00		
15	CHOCOLATE EM PO 1 KG – Chocolate em pó 55% cacau. Ingredientes: cacau em pó, açúcar, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 E B6) e minerais (ferro, cálcio e zinco). Não contém glúten. A embalagem deverá ser de sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados contendo 1 kg.	DONA JUNA	UND	10	24,00	240,00		
16	CREME DE QUEIJEIRA (NATA) – acondicionado em embalagem de 200g	NATA ESPEDITO	KG	10	9,50	95,00		
17	DOCE TIPO BANANADA – acondicionado em embalagem de 500g.	SABOR DO SERTÃO	UND	50	5,89	294,50		
18	DOCE TIPO GOIABADA – acondicionado em embalagem de 500g.	SABOR DO SERTÃO	UND	50	5,89	294,50		
19	FARINHA DE MANDIOCA – acondicionado em embalagem plástica de 1kg.	ALIMENTOS LOPES	Kg	30	9,30	279,00		
20	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES (FLOCÃO) – com 13% de carboidrato, acondicionada em embalagem	NOVO MILHO	UND	120	2,10	252,00		

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
 CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

**MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**

CNPJ:46.793.183/0001-40  
 R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
 CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



	plástica de 500g							
21	LEITE DILUÍDO INTEGRAL PASTEURIZADO – Tipo C, sem adição ou remoção de seu conteúdo, embalagem com 1 litro, sendo rejeitados os produtos com características organolépticas anormais.	BETÂNIA INTEGRAL	LITRO	40	5,50	220,00		
22	Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BETÂNIA INTEGRAL	UND	50	8,75	437,50		
23	MARGARINA SEM SAL POTE 500 GRAMAS – Margarina sem sal, de acordo com o pedido, produzida com matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Não contém glúten.	BECEL	UND	50	4,99	249,50		
24	MORTADELA – composta de condimentos, apresentando no máximo apresentando no máximo 10 % de cubos de toucinho, de primeira qualidade, tipo bolonha, isenta de sujidades e corpos estranhos, acondicionado em fatiada e embalada em saco plástico transparente.	PERDIGÃO	KG	40	13,00	520,00		
25	OVOS BRANCOS TIPO A, DE GALINHA (BANDEJA COM 15 Unidades) – Ovos brancos, Tipo A, de Galinha, de boa qualidade.	SERRANO	BDJ	70	12,00	840,00		
26	PÃO CARTEIRA – assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade.	SALVIANO MASSAS	UND	1200	0,70	840,00		
27	PÃO DOCE – Assado, distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade, com 50 gr. cada unidade.	SALVIANO MASSAS	UND	500	0,70	350,00		
28	PÃO FRANCÊS – assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade.	SALVIANO MASSAS	UND	500	0,70	350,00		
29	PATÊ – vários sabores, sachê 170g	ATUM	UND	10	8,25	82,50		
30	POLPA DE FRUTA – pasteurizada, acondicionada em embalagem fechada, ausente de partículas estranhas. Sabores Diversos 100g.	CANAÃ	KG	80	2,20	176,00		
31	PRESUNTO DE FRANGO – em fatias ou inteiro, 1Kg	SANTO ESPEDITO	KG	30	16,99	509,70		
32	QUEIJO COALHO – peça de 1 kg	SANTO ESPEDITO	KG	15	34,00	510,00		

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
 CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000

**MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**

CNPJ:46.793.183/0001-40  
 R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
 CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



33	QUEIJO DE MANTEIGA – peça de 1 kg, fatiado ou inteiro	SANTO ESPEDITO	KG	10	30,00	300,00	
34	QUEIJO MUSSARELA – peça de 1 kg, fatiado ou inteiro	SANTO ESPEDITO	KG	15	39,00	585,00	
35	RAPADURA – Rapadura Natural de Cana de Açúcar: Feita a base de cana de açúcar de boa qualidade, isenta de sujidades, insetos, fungos ou qualquer outro tipo de sujidades que possa alterar o produto.	RAPADURA BOA VISTA	UND	12	5,85	70,20	
36	REFRIGERANTE – 2 litros, sabor de Cola.	I MAIS REFRI	UND	50	5,00	250,00	
37	REFRIGERANTE – 2 litros, sabor de Guaraná.	I MAIS REFRI	UND	50	5,00	250,00	
38	REFRIGERANTE – 2 litros, sabor de Laranja.	I MAIS REFRI	UND	50	5,00	250,00	
39	SAL REFINADO 1KG – Sal refinado iodado de mesa, constituído de cristais brancos, de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. O sal de iodo não deve ser tóxico, tendo no mínimo 10mg, e no máximo 15mg de iodo por kg de sal.	CAVALIN	KG	5	1,00	5,00	
						Total:	16.010,80

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 16.010,80 (dezesesseis mil, dez reais e oitenta centavos).

- ✓ **Prazo de validade:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias;
- ✓ Declaramos que os preços estão inclusos todas as despesas, inclusive as despesas
- ✓ Declaramos que somos optantes pelo *Simples Nacional*; e,

Declaramos que somos **MICRO EMPRESA – ME**

Condado - PB, 19 de maio de 2023.

*Maria Lucia de Sousa*

**MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA**

CNPJ nº 46.793.183/0001-40

R PADRE AMANCIO LEITE, S/N  
 CENTRO - CONDADO - PB - 58714-000



Condado - PB, 16 de maio de 2023.

Senhora Presidenta,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

**AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de Gêneros Alimentícios, tem como prioridade o preparo de café, sucos, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Condado/PB, bem como suprir eventuais reuniões com Secretários, Coordenadores, Audiências, Sessões, membros dos demais Poderes, a solicitação em tela foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Condado/PB com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB.



VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

### 2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Maio de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL KG – Açúcar cristal isento de fermentação, de matéria terrosa, de parasitas ou detritos de origem vegetal ou animal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, proveniente do suco da cana, com validade de no mínimo 8 meses a partir da entrega. Atender NTA 52.	KG	200	3,90	780,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STEVIA – Adoçante dietético líquido – 100% stevia. Unidade de 80ml.	UND	10	11,90	119,00
3	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE – embalagem 1 litro	UND	80	6,99	559,20
4	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE sabor morango/salada de frutas/ameixa/, embalagens de 1L, íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto.	UND	110	4,99	548,90
5	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE – Biscoito doce tipo amanteigado de chocolate, fabricado com matérias-	PCT	70	4,79	335,30

	primas sãs e limpas, sem corantes artificiais.					
6	BISCOITO DOCE TIPO PCT AMANTEIGADO DE NATA – Biscoito doce tipo amanteigado de nata, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes.		100	4,79	479,00	
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – PCT Biscoito doce tipo maria, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes.		100	6,75	675,00	
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM PCT CRACKER – Biscoito salgado tipo cream cracker, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, sem corantes. Devem estar livres de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros.		100	4,50	450,00	
9	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL – pacote com 350 g	UND	100	5,99	599,00	
10	BOLO CASEIRO DE LEITE 500G – Bolo caseiro de ovos, feito com matéria-prima de primeira qualidade, assado até o ponto característico, livre de qualquer material estranho, objetos rígidos, sujidades e outros.	UND	80	12,00	960,00	
11	BOLO CASEIRO DE OVOS 500G – Bolo caseiro de ovos, feito com matéria-prima de primeira qualidade, assado até o ponto característico, livre de qualquer material estranho, objetos rígidos, sujidades e outros.	UND	80	12,00	960,00	
12	CAFÊ EM PÓ – grãos de ótima qualidade, em embalagem aluminizada de 250g.	PCT	170	6,40	1.088,00	
13	CARNE DE SOJA – embalagem com 400g	PCT	20	4,65	93,00	

14	CHÁ DIVERSOS SABORES - emUnd pacote individual, embalagem 10g	40	2,85	114,00
15	CHOCOLATE EM PO 1 KG - ChocolateUND em pó 55% cacau. Ingredientes: cacau em pó, açúcar, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 E B6) e minerais (ferro, cálcio e zinco). Não contém glúten. A embalagem deverá ser de sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados contendo 1 kg.	10	24,00	240,00
16	CREME DE QUEIJEIRA (NATA) -KG acondicionado em embalagem de 200g	10	9,50	95,00
17	DOCE TIPO BANANADA -UND acondicionado em embalagem de 500g.	50	5,89	294,50
18	DOCE TIPO GOIABADA -UND acondicionado em embalagem de 500g.	50	5,89	294,50
19	FARINHA DE MANDIOCA -Kg acondicionado em embalagem plástica de 1kg.	30	9,30	279,00
20	FARINHA DE MILHO EM FLOCOSUND GRANDES (FLOCÃO) - com 13% de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de 500g	120	2,10	252,00
21	LEITE DILUÍDO INTEGRALLITRO PASTEURIZADO - Tipo C, sem adição ou remoção de seu conteúdo, embalagem com 1 litro, sendo rejeitados os produtos com características organolépticas anormais.	40	5,50	220,00
22	Leite em pó integral, acondicionado emUND embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50	8,75	437,50
23	MARGARINA SEM SAL POTE 500UND GRAMAS - Margarina sem sal, de	50	4,99	249,50

	acordo com o pedido, produzida com matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Não contém glúten.				
24	MORTADELA - composta de condimentos, apresentando no máximo apresentando no máximo 10 % de cubos de toucinho, de primeira qualidade, tipo bolonha, isenta de sujidades e corpos estranhos, acondicionado em fatiada e embalada em saco plástico transparente.	KG	40	13,00	520,00
25	OVOS BRANCOS TIPO A, DE GALINHA (BANDEJA COM 15 Unidades) - Ovos brancos, Tipo A, de Galinha, de boa qualidade.	BDJ	70	12,00	840,00
26	PÃO CARTEIRA - assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade.	UND	1200	0,70	840,00
27	PÃO DOCE - Assado, distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade, com 50 gr. cada unidade.	UND	500	0,70	350,00
28	PÃO FRANCÊS - assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade.	UND	500	0,70	350,00
29	PATÊ - vários sabores, sachê 170g	UND	10	8,25	82,50
30	POLPA DE FRUTA - pasteurizada, acondicionada em embalagem fechada, ausente de partículas estranhas. Sabores Diversos 100g.	KG	80	2,20	176,00
31	PRESUNTO DE FRANGO - em fatias ou inteiro, 1Kg	KG	30	16,99	509,70
32	QUEIJO COALHO - peça de 1 kg	KG	15	34,00	510,00
33	QUEIJO DE MANTEIGA - peça de 1 kg, fatiado ou inteiro	KG	10	30,00	300,00



34	QUEIJO MUSSARELA – peça de 1 kg,KG fatiado ou inteiro	15	39,00	585,00
35	RAPADURA – Rapadura Natural de Cana de Açúcar: Feita a base de cana de açúcar de boa qualidade, isenta de sujidades, insetos, fungos ou qualquer outro tipo de sujidades que possa alterar o produto.	12	5,85	70,20
36	REFRIGERANTE – 2 litros, sabor de Cola.	50	5,00	250,00
37	REFRIGERANTE – 2 litros, sabor de Guaraná.	50	5,00	250,00
38	REFRIGERANTE – 2 litros, sabor de Laranja.	50	5,00	250,00
39	SAL REFINADO 1KG – Sal refinado iodado de mesa, constituído de cristais brancos, de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. O sal de iodo não deve ser tóxico, tendo no mínimo 10mg, e no máximo 15mg de iodo por kg de sal.	5	1,00	5,00
			Total	16.010,80

### 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 16.010,80.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.





4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Condado - PB, 23 de maio de 2023.

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MÁRIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado –PB



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2023

Condado - PB, 07 de Junho de 2023.

### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.**

### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: A contratação de Gêneros Alimentícios, tem como prioridade o preparo de café, sucos, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Condado/PB, bem como suprir eventuais reuniões com Secretários, Coordenadores, Audiências, Sessões, membros dos demais Poderes, etc; a solicitação em tela foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Condado/PB com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades.

### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA - R\$ 16.010,80. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.





## 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:"*

*"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

## 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB





## ASSESSORIA JURÍDICA

- Origem:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00010/2023  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO - PB
- Assunto:** AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.
- Interessados:** Câmara Municipal de Condado e: MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA.
- Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

## PARECER

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Presidenta, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.





Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Condado - PB, 09 de junho de 2023.

**CLEODON BEZERRA LEITE FILHO**

Assessor Jurídico

OAB/PB: 19.143





REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15001001 – Recursos Ordinários

Condado - PB, 24 de maio de 2023.

*Marianne Vieira S. F. da Costa*

MARIANNE VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Tesoureira





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

### 2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação de Gêneros Alimentícios, tem como prioridade o preparo de café, sucos, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Condado/PB, bem como suprir eventuais reuniões com Secretários, Coordenadores, Audiências, Sessões, membros dos demais Poderes, etc; a solicitação em tela foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Condado/PB com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇUCAR CRISTAL KG - Açúcar cristal isento de fermentação, de matéria terrosa, de parasitas ou detritos de origem vegetal ou animal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, proveniente do suco da cana, com validade	KG	200



	de no mínimo 8 meses a partir da entrega. Atender NTA 52.		
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% STEVIA –UND Adoçante dietético líquido – 100% stevia. Unidade de 80ml.	10	
3	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE – embalagem 1UND litro	80	
4	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE – sabor morango/saladaUND de frutas/ameixa/, embalagens de 1L, íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto.	110	
5	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE CHOCOLATEPCT – Biscoito doce tipo amanteigado de chocolate, fabricado com matérias–primas sãs e limpas, sem corantes artificiais.	70	
6	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO DE NATA –PCT Biscoito doce tipo amanteigado de nata, fabricado com matérias–primas sãs e limpas, sem corantes.	100	
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Biscoito doce tipo maria,PCT fabricado com matérias–primas sãs e limpas, sem corantes.	100	
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – BiscoitoPCT salgado tipo cream cracker, fabricado com matérias–primas sãs e limpas, sem corantes. Devem estar livres de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros.	100	
9	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL – pacote com 350 g	UND	100
10	BOLO CASEIRO DE LEITE 500G – Bolo caseiro de ovos,UND feito com matéria–prima de primeira qualidade, assado até o ponto característico, livre de qualquer material estranho, objetos rígidos, sujidades e outros.	80	
11	BOLO CASEIRO DE OVOS 500G – Bolo caseiro de ovos,UND feito com matéria–prima de primeira qualidade, assado até o ponto característico, livre de qualquer material estranho, objetos rígidos, sujidades e outros.	80	
12	CAFÉ EM PÓ – grãos de ótima qualidade, em embalagemPCT aluminizada de 250g.	170	
13	CARNE DE SOJA – embalagem com 400g	PCT	20



14	CHÁ DIVERSOS SABORES – em pacote individual,Und embalagem 10g	40
15	CHOCOLATE EM PO 1 KG – Chocolate em pó 55% cacau.UND Ingredientes: cacau em pó, açúcar, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 E B6) e minerais (ferro, cálcio e zinco). Não contém glúten. A embalagem deverá ser de sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados contendo 1 kg.	10
16	CREME DE QUELJEIRA (NATA) – acondicionado emKG embalagem de 200g	10
17	DOCE TIPO BANANADA – acondicionado em embalagemUND de 500g.	50
18	DOCE TIPO GOIABADA – acondicionado em embalagemUND de 500g.	50
19	FARINHA DE MANDIOCA – acondicionado em embalagemKg plástica de 1kg.	30
20	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES (FLOCÃO) –UND com 13% de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de 500g	120
21	LEITE DILUÍDO INTEGRAL PASTEURIZADO – Tipo C, semLITRO adição ou remoção de seu conteúdo, embalagem com 1 litro, sendo rejeitados os produtos com características organolépticas anormais.	40
22	Leite em pó integral, acondicionado em embalagem deUND poliéster metalizado, pacote de 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50
23	MARGARINA SEM SAL POTE 500 GRAMAS – MargarinaUND sem sal, de acordo com o pedido, produzida com matérias- primas sãs, limpas e de boa qualidade. Não contém glúten.	50
24	MORTADELA – composta de condimentos, apresentandoKG no máximo apresentando no máximo 10 % de cubos de toucinho, de primeira qualidade, tipo bolonha, isenta de sujidades e corpos estranhos, acondicionado em fatiada e embalada em saco plástico transparente.	40
25	OVOS BRANCOS TIPO A, DE GALINHA (BANDEJA COMBDJ 15 Unidades ) – Ovos brancos, Tipo A, de Galinha, de boa qualidade.	70





26	PÃO CARTEIRA – assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade.	UND	1200
27	PÃO DOCE – Assado, distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade, com 50 gr. cada unidade.	UND	500
28	PÃO FRANCÊS – assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade.	UND	500
29	PATÊ – vários sabores, sachê 170g	UND	10
30	POLPA DE FRUTA – pasteurizada, acondicionada em embalagem fechada, ausente de partículas estranhas. Sabores Diversos 100g.	KG	80
31	PRESUNTO DE FRANGO – em fatias ou inteiro, 1Kg	KG	30
32	QUEIJO COALHO – peça de 1 kg	KG	15
33	QUEIJO DE MANTEIGA – peça de 1 kg, fatiado ou inteiro	KG	10
34	QUEIJO MUSSARELA – peça de 1 kg, fatiado ou inteiro	KG	15
35	RAPADURA – Rapadura Natural de Cana de Açúcar: Feita a base de cana de açúcar de boa qualidade, isenta de sujidades, insetos, fungos ou qualquer outro tipo de sujidades que possa alterar o produto.	UND	12
36	REFRIGERANTE – 2 litros, sabor de Cola.	UND	50
37	REFRIGERANTE – 2 litros, sabor de Guaraná.	UND	50
38	REFRIGERANTE – 2 litros, sabor de Laranja.	UND	50
39	SAL REFINADO 1KG – Sal refinado iodado de mesa, constituído de cristais brancos, de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. O sal de iodo não deve ser tóxico, tendo no mínimo 10mg, e no máximo 15mg de iodo por kg de sal.	KG	5

#### 4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.





4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### **5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### **6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.





## 7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

## 8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## 9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.





## **10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

## **11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## **12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## **13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as





penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Condado - PB, 17 de maio de 2023.

*Maria Solange Vieira do Nascimento*

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado - PB





## GABINETE DA PRESIDENTA

Condado - PB, 09 de junho de 2023.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

**- MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA.**

**CNPJ:46.793.183/0001-40**

Valor: R\$ 16.010,80

Publique-se e cumpra-se.

*Vanderlúcia Vieira Silva Felipe da Costa*

**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**

Presidenta





## GABINETE DA PRESIDENTA

Condado - PB, 09 de junho de 2023.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

**- MARIA L DE SOUSA COMERCIO E PANIFICADORA LTDA.**

**CNPJ:46.793.183/0001-40**

Valor: R\$ 16.010,80

Publique-se e cumpra-se.

*Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa*

**VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA**

Presidenta

